

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS			
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Suplementado:			35.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 35.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80